

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344662 PORTARIA Nº 109 /2012 – ARCON/CAF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor Geral da ARCON/PA, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE:** I - **EXCLUIR** a servidora RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES da Port. nº 489/2009-ARCON/CAF, publicada no DOE 31.501 de 10/09/2009. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO - Diretor Geral

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344692

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 06/02/2012
Vigência: 26/02/2012 a 26/02/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.
Contrato: 148
Exercício: 2008
Contratado: CONSÓRCIO TERRAPLENA & ASSOCIADOS
Endereço: A, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), s/n
CEP. 66815-590 - Belém/PA
Complemento: Distrito Industrial de Icoaraci, V VP1, Setor B, Quadra 6
Telefone: 9132147600
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344707

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 17/01/2012
Vigência: 18/01/2012 a 17/10/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 09 meses.
Contrato: 85
Exercício: 2009
Contratado: CONSÓRCIO SANENG-CONSAN
Endereço: Rodovia PA 255, KM 1, Bairro: Oriental, s/n
CEP. 68220-000 - Monte Alegre/PA
Complemento: KM1
Telefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344787

Contrato: 25
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Execução de serviços técnicos de assessoramento em licitações, elaboração de orçamentos, especificações, levantamentos, revisão de projetos e fiscalização de serviços e obras específicos em engenharia elétrica e de automação,

referentes aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de cidades do Estado do Pará, cujos sistemas são administrados pela COSANPA.

Valor Total: 126.426,00
Data Assinatura: 10/02/2012
Vigência: 10/02/2012 a 10/02/2014
Convite: 3/2012
Contratado: JOSÉ HENRIQUE ALVES
Endereço: R Seis A, Rua06
CEP. 67020-440 - Ananindeua/PAComplemento: Casa 64
Telefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

AVISO DE SUSPENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344831

Suspensão a partir de 21.02.2012 da execução do Contrato nº 04/2011, firmado com Maria Gracilene Ferreira de Almeida.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CONCESSÃO DE ATS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344674

PORTARIA Nº 079 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER 5% (cinco por cento) como adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento ao art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 18.03.2012.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
57214839/1	WELINGSON WANDY PINTO PERALTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 23 de fevereiro de 2011.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

CONCESSÃO DE ATS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344670

PORTARIA Nº 077 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER 5% (cinco por cento) como adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento ao art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 04.03.2012.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
57211500/2	MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 23 de fevereiro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

COMISSÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES - COSIT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 345081

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Trata da nova concepção do Programa de inclusão sócio-digital NAVEGAPARÁ, envolvendo as modalidades de gestão, formas de parcerias e o uso dos serviços públicos de Infocentros através do programa.

Art. 1º. O Estado do Pará celebrou Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2007 com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE e a Rede Nacional de Pesquisa – RNP (MCTI), objetivando interligar, através de enlaces de satélite, de rádios e fibra óptica, as Unidades de Governo, a fim de promover uma grande ação de inclusão digital e de cidadania, instituindo, assim, o Programa NAVEGAPARÁ, com benefício a toda a sociedade paraense.

Art. 2º. São serviços ofertados pelo Programa NAVEGAPARÁ à sociedade:

- I – Acesso público e gratuito às tecnologias da informação e da comunicação;
- II - Acesso das unidades estaduais à rede de dados;
- III - Ambiente favorável à incorporação de tecnologia e inovação em processos e produtos;
- IV – Ampliação das vantagens competitivas nos planos regional, nacional e internacional;
- V - Governança eletrônica;
- VI - Educação à distância e tele-saúde.

Art. 3º. Para a consolidação, expansão e sustentabilidade do Programa, redesenhada sua concepção, passam a ser instituídas novas modalidades de gestão, com abertura a novas parcerias; diversificação da modalidade de implantação de infocentros e disponibilização de serviços públicos on line, ao longo dos próximos anos.

Parágrafo Único: O Programa NAVEGAPARÁ será coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e pela Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

Art. 4º. A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, por intermédio do Programa NAVEGAPARÁ, responsabilizar-se-á pela seleção de entidades interessadas em apresentar suas propostas de parcerias para a implantação de Infocentros, por intermédio de Editais Públicos.

Parágrafo Único: As entidades interessadas nas parcerias, de que trata o caput deste artigo, serão os órgãos públicos (municipais, estaduais ou federais) ou entidades do Terceiro Setor sem fins econômicos, devidamente regularizadas.

Art. 5º. Para a implantação de novos Infocentros, serão adotadas as seguintes modalidades de concessão:

- I - Modalidade 1 (Link de Internet): destinada a órgãos públicos e entidades do terceiro setor, em condições de parcerias com alta capacidade de investimento;
 - II - Modalidade 2 (Link de Internet + Equipamentos): destinada às entidades do terceiro setor, em condições de parcerias com média capacidade de investimento; e
 - III - Modalidade 3 (Link de Internet + Equipamentos + Monitores): destinada às entidades do terceiro setor, em condições de parcerias com baixa capacidade de investimento.
- Parágrafo Único: O Edital de Seleção normatizará os critérios de classificação da capacidade de investimento das entidades.

Art. 6º. Serão concedidos pelo Estado os seguintes bens e serviços, conforme cada modalidade definida pelo artigo 3º e incisos:

- I – Para a Modalidade 1 (Link de Internet):
 - a) Disponibilização gratuita de serviços de conexão à internet através da rede do Programa NAVEGAPARÁ;
 - b) Disponibilização de serviços públicos por intermédio do Sistema de Gerenciamento do Programa NAVEGAPARÁ;
 - c) Material didático para cursos homologados pelo estado; e
 - d) Treinamento de monitores, se necessário.
- II – Para a Modalidade 2 (Link de Internet + Equipamentos):
 - a) Disponibilização gratuita de serviços de conexão à internet através da rede do Programa NAVEGAPARÁ;
 - b) Kit de equipamentos de informática e mobiliário, compostos por: 11 (onze) computadores; 11 (onze) estabilizadores, 11 (onze) cadeiras, 11 (onze) mesas, 01 (uma) impressora, 01 (um) armário, 01 (uma) mesa para impressora, 01 (um) roteador wireless, e 01 (uma) câmera de segurança;
 - c) Disponibilização de serviços públicos por intermédio do Sistema de Gerenciamento do Programa NAVEGAPARÁ;
 - d) Material didático para cursos homologados pelo estado; e
 - e) Treinamento de monitores, se necessário.
- III – Para a Modalidade 3 (Link de Internet + Equipamentos + Monitores):



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE